

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

“Dispõe sobre Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social”..

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Extraordinária nº 10/2024, realizada em 29 de outubro 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2023, referente ao Plano de Ação exercício de 2023, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias), programa Primeira Infância no SUAS, Aprimora Rede, ACESSUAS Trabalho, BPC na Escola;

Artigo 2º - APROVAR, Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2023, referente ao Plano de Ação exercício de 2023 da Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ PBF Programa Bolsa Família;

Artigo 3º - APROVAR, Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2023, referente ao Plano de Ação exercício de 2023 da Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 29 de outubro de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS